



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº **662653**, destinado ao Registro de Preços, visando a **futura e eventual aquisição de "HD's para notebooks" para manutenção de notebooks pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Educação**. Aos 18 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de abril de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 26 de abril de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – C. A. DE OLIVEIRA - ELETRÔNICOS - ME:** A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a empresa apresentou a quantidade do item ofertado de 255 unidades, no entanto, o edital requer a quantidade de 225 unidades. Ocorre que, visivelmente houve um erro de digitação, com a inversão dos números "2" e "5", e por este motivo, será considerado o valor unitário ofertado, para a quantidade estabelecida no edital, sendo 225 unidades, a R\$ 196,90, correspondendo ao total de R\$ 44.302,50, sendo assim a Pregoeira a declara **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou o atestado de capacidade técnica (exigência do subitem 9.2, letra "k") sem o quantitativo dos itens fornecidos, sendo então **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **MEGA LICITAÇÃO LTDA ME** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 02 – MEGA LICITAÇÃO LTDA ME:** Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **C. A. DE OLIVEIRA - ELETRÔNICOS - ME** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 01 e 02 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2017, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0746564** e o código CRC **F139DE81**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.000149-0

0746564v6

0746564v6